TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2013.

Comunicação n° 480/13-TJD/RJ

ERRATA – 4ª. CDR

Tendo em vista que o advogado da **Liga Desportiva do Carmo**, não compareceu a sessão de julgamento da 4ª. CDR ocorrida no dia 03/10/2013 e não requereu lavratura de acórdão, torna-se sem efeito a comunicação 469/2013.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta do TJD/RJ